



18º CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA

26 A 29 DE JULHO DE 2017

BRASÍLIA-DF

GT 21 Movimentos sociais rurais e Estado: conflitos territoriais e lutas por direitos e reconhecimento

A MORTE COMO FENÔMENO COLETIVO: as estratégias das associações funerárias no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses

Maristhela Rodrigues da Silva – UFMA

Benedito Souza Filho – DESOC/PPGCSoc UFMA

A MORTE COMO FENÔMENO COLETIVO: as estratégias das associações funerárias no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses

Maristhela Rodrigues da Silva¹
Benedito Souza Filho²

RESUMO

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses é uma Unidade de Conservação de proteção integral criada em 1981 com a justificativa de proteção da natureza, não permitindo a presença humana dentro dos seus limites. Apesar dessa restrição, muito antes de ser criada já existiam grupos familiares que viviam e desenvolviam suas atividades, constituindo modos de vida próprios e organização econômica, cultural e social peculiares. Entre as várias peculiaridades dos grupos familiares do Parque, uma pode ser destacada: o modo como se organizam para resolver as questões relacionadas a morte, localmente denominado de *acontecimento*. A alternativa encontrada para fazer frente às despesas relacionadas aos *acontecimentos* foi a criação de associações funerárias. Nos casos de morte, cada associado contribui com uma quantia que varia de 3,00 a 5,00, cujo montante visa cobrir com um conjunto de despesas indispensáveis aos rituais funerários, incluindo gastos com caixão e itens como vela, comida, cachaça, café entre outros. As situações de morte revelam tanto mecanismos de entre ajuda, quanto aqueles de ordem cultural (particularidades rituais) e política, já que esse mecanismo rompe com o assistencialismo que costumam marcar esses contextos. O trabalho procura dar conta dessas múltiplas facetas do problema, incluindo as formas de representação da morte, o significado do morrer e as respostas culturais e políticas derivadas da constituição das associações funerárias existentes no local.

Palavras – Chaves: Comunidades Tradicionais; Unidades de Conservação; Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses; Morte como fenômeno Coletivo.

INTRODUÇÃO

Conhecido por suas exuberantes paisagens que exibem dunas e belas lagoas e praias, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses é um dos destinos mais procurados pelos turistas no Brasil, segundo site do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). O que poucas pessoas sabem é que a

¹ Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão. Graduada em Filosofia e Mestre em Políticas Públicas pela mesma instituição. Membro do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (GERUR) da UFMA. Participação na SBS com auxílio FAPEMA. Email: Maristhela.rodrigues@gmail.com

² Professor do Departamento de Sociologia e Antropologia e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão. Coordenador do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (GERUR) da UFMA. Bolsista de produtividade FAPEMA. Email: beso45@gmail.com

área dessa unidade de conservação, conhecida pelas suas paisagens, possui uma história de ocupação muito anterior à criação do Parque em 1981. No processo de criação deste Parque, o Estado não levou em conta essa presença e as famílias de distintas localidades sequer souberam, à época, do que se tratava.

Em conflito constante com o Estado, e na busca por reconhecimento quanto aos direitos que possuem de continuar vivendo em seus locais de residência e trabalho, as famílias do Parque procuram manter seus modos de vida, até como uma forma de resistência. Um dos pontos interessantes nesse processo de manutenção de modos de vida é a forma como lidam com a morte e os rituais envolvidos neste fenômeno.

Em países como os Estados Unidos a atitude diante da morte costuma ser classificada, por autores como Gorer (1995), como fria e mercadológica. Não pode vir acompanhada de demonstrações públicas de sentimentos e desespero. Ela é regrada a embalsamento (para esconder a “sujeira” da morte), rituais rápidos de despedida, na maioria das vezes executados no próprio hospital em capelas próprias para isso e gerenciados pelas grandes companhias funerárias que estão disponíveis para vender desde uma caixa funerária personalizada até o acompanhamento médico para a família enlutada.

No Brasil, temos uma diversidade enorme no que diz respeito as atitudes diante da morte. Nas regiões nordestinas, por exemplo existem muitas cidades que mantem o tradicionalismo da morte familiar (ÁRIES, 2001), com seus ritos e lamentações ocorrendo no lar, entre amigos e familiares. Sem contar para as crianças que avô foi fazer uma longa viagem, mas trazendo os filhos, mesmo que sem grandes explicações para vivenciarem a dor da perda de um ente querido. Por outro lado, essas regiões, que consideramos aqui mais tradicionais diante da morte, não deixam de sofrer com as influências que modificam esse posicionamento, entre elas o próprio mercado formado em torno da morte e dos seus rituais.

De acordo com Gurgel (2008), existe uma mercantilização da morte resultado de um movimento contemporâneo onde tudo se vende e tudo é transformado em mercadoria, que se traduz tanto nos caros tratamentos hospitalares com a finalidade de prolongar a vida como também no consumo exacerbado como um “caixão Bill Gates” que possui um estofado com travesseiro ou um funeral transmitido virtualmente, ou ainda um serviço de mensagens para velório.

Por outro lado, conforme apontamos anteriormente, em algumas localidades nordestinas ainda existe uma certa resistência a esse modelo puramente mercantil de lidar com a morte e os seus rituais. Localidades do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses podem ser apresentadas como exemplos que ainda conservam formas tradicionais de velar seus mortos, mantendo práticas que sinalizam para certas especificidades em termos culturais e rituais.

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses é uma Unidade de conservação de proteção integral criada no ano de 1981 com a perspectiva de manutenção de áreas ambientais intocáveis, portanto que desconsidera a presença humana dentro dos seus limites. No entanto, muito antes dele ser criado oficialmente, já haviam famílias que viviam e vivem no local com modos de vida próprios e organização econômica, cultural e social peculiares.

Entre as várias peculiaridades desses grupos familiares destacamos o modo como se organizam para resolver as questões relacionadas com a morte. Uma alternativa para fazer frente aos gastos com as situações de morte foi a criação de associações funerárias, que trazem a cena mais uma forma de representação da morte e da vida dessa população.

Neste artigo, apresentamos a situação conflituosa entre os moradores e o Estado, em função da criação do parque. Em seguida, mostramos o que é uma Associação Funerária e como uma delas funciona, com estrutura organizacional e dinâmica de funcionamento. Finalizamos, discutindo sobre as atitudes do homem diante da morte e como esse tipo de associação vem recheado de simbolismo, valores e resistência quanto aos modos de vida das pessoas deste local.

O caminho percorrido para a elaboração deste artigo tem por base uma metodologia que privilegia, procedimentos que envolvem etnografia, uso da imagem como forma de análise sociológica, além de técnicas de pesquisa que priorizam o trabalho de campo e a realização de entrevistas.

Cabe ressaltar que este tipo de solução, ou de atitude diante da morte operacionalizada pelos moradores do Parque Nacional dos Lençóis não trata apenas de uma solução de ordem prática a um problema puramente mercantil ou financeiro, mas principalmente refere-se à manutenção dos modos de vida, uma forma de resistência dessas pessoas e um dos muitos mecanismos de entreatajuda adotado pelas famílias.

O PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses foi criado em 1981 seguindo um processo de criação de Unidades de Conservação (UC) de proteção integral no Brasil. Tem suas justificativas relacionadas a um conjunto de fatores que se vinculam a um contexto mundial de “*preocupações de ordem geopolítica e estratégica*” (BARRETO FILHO, 2001, p. 57) que faziam parte da agenda do Estado brasileiro, e aos objetivos de integração das regiões norte e nordeste à economia nacional, além das preocupações com a preservação do meio ambiente.

No Brasil, o Sistema Nacional de Conservação da Natureza (BRASIL, 2000) apresenta dois grupos de Unidades de Conservação (UC), a saber, de proteção integral e o de uso sustentável. Por Proteção Integral é entendido “*a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais*” (BRASIL, 2000, art. 2, VI). Por uso sustentável, entende-se as áreas que buscam “*compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, mediante plano de manejo elaborado por uma equipe técnico-científica*” (BRASIL, 2000, art. 7). O grupo costumeiramente adotado em nosso país tem sido de UCs de proteção integral, que envolvem Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.

De acordo com alguns estudiosos, entre eles Diegues (2008) e Alier (2015), a criação das UC no Brasil tem se orientado por uma perspectiva de natureza intocável, em que a principal ideia é manter o que resta dos espaços da natureza original, nos termos de Alier (2015) como um “culto ao silvestre” em que a preservação da natureza original só é possível sem a interferência humana. Diegues (2008), chama atenção ainda para o fato de que esta perspectiva transpõe o modelo de conservação norte americano para países com situações culturais diversas dos Estados Unidos, como é o caso do Brasil,

Esse neomito, no entanto, foi transposto dos Estados Unidos para países do Terceiro Mundo, como o Brasil, onde a situação é ecológica, social e culturalmente distinta. Nesses países, mesmo nas florestas tropicais aparentemente vazias, vivem populações indígenas, ribeirinhas, extrativistas, de pescadores artesanais, portadores de uma outra cultura (chamada neste trabalho de *tradicional*), de seus mitos próprios e de relações

com o mundo natural distintas das existentes nas sociedades urbano-industriais (GIEGUES, 2000, p. 14).

Foi a partir desse modelo de conservação que as unidades de proteção integral foram criadas no Brasil. Atualmente, de acordo com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, do Ministério do Meio Ambiente, atualizado em 09/08/2016, existem no Brasil 146 unidades de proteção integral federais (área de 382.799km²), 348 estaduais (157.907km²) e 142 municipais (590km²).

Em termos internacionais, a definição de Parque Nacional é feita a partir da Convenção para a Preservação da Flora e Fauna, em 1933, em Londres, quando se estabelecem três características de um parque nacional: “a) são áreas controladas pelo poder público; b) para a preservação da fauna e flora, objetos de interesse estético, geológico, arqueológico, onde a caça é proibida; c) e que devem servir à visitação pública” (DIEGUES, 2008, p. 101).

No caso brasileiro os Parques Nacionais tem sua fundamentação legal no início do século XX, conforme aponta Barreto Filho (2004, p. 56),

1921 marca a criação do Serviço Florestal e a primeira menção da categoria Parque Nacional num dispositivo legal (...). Em 1934, (...) (foram promulgados os primeiros “códigos” Florestal, de Águas e Minas, e de Caça e Pesca. No mesmo ano, criou-se o Conselho Florestal Federal – por determinação do Código Florestal – e os Serviços de Saúde Vegetal e Animal, e de Irrigação e Reflorestamento do Ministério da Agricultura (...). A Constituição Federal de 1934 introduziu na legislação brasileira a categoria de monumento público natural, enquanto que o Código Florestal de 1934 introduziu a noção de área reservada – ainda que de forma limitada -, reconhecendo naquele momento três categorias básicas: Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, e Florestas Protetoras (...). Em 1939, com a aprovação de seu regimento, teve a sua Seção de Parques Nacionais criada.

Na década de 60 são criados, no Brasil, instrumentos jurídicos orientadores para a atuação do Estado brasileiro em relação à questão ambiental: a) o Código Florestal, instituído pela Lei n. 4.771, em 15 de setembro de 1965, no qual o Estado “*definiu como parques nacionais as áreas criadas com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos*” (DIEGUES, 2008, p. 117); b) o Decreto N 58.054, de 23 de março de 1966, por meio do qual o Estado brasileiro promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América que “*definiu*

parques nacionais como áreas estabelecidas para a proteção e conservação das belezas cênicas naturais, da flora e fauna, de importância nacional, das quais o público pode usufruir, ao serem postas sob supervisão oficial” (BRASIL, 1966); e c) o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF), por meio do Decreto Lei n. 289, em 28 de fevereiro de 1967, que tinha a competência de administrar as unidades de conservação no país.

Em 1988, tem-se a promulgação da Constituição Federal que dentre outros direitos reconhece não só o “*direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado*”, como também a necessidade de “*definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos*” (Art 225). Nesse mesmo ano, tem-se a ratificação pelo Estado brasileiro da Convenção sobre a Diversidade Biológica, por meio do Decreto n. 2.519, de 16 de março de 1988, que reconhece a “*pertinência da plena e eficaz participação de comunidades locais e setores interessados na implantação e gestão de unidades de conservação*”.

No entanto, a criação dessa unidade de conservação em questão ocorreu sem que a presença das famílias que viviam nessa região fosse considerada pelo Estado. Várias versões sobre a sua criação chegavam até os grupos familiares, sem que de fato soubessem o que realmente estava acontecendo. Uma dessas versões nos foi relatada em pesquisas organizadas pelo GERUR³, por uma moradora de Tucuns. De acordo com ela, os donos do cartório de Barreirinhas teriam dito ao seu pai, que tentava retirar um documento para apresentar ao INCRA, que ele não podia fazer isso porque essas terras tinham sido vendidas, no governo de João Castelo, em 1981, para fazer preservação dos matos e criar raposa, onça, lobo. Teriam dito também a seu pai que iam retirar os habitantes e deixar os animais.

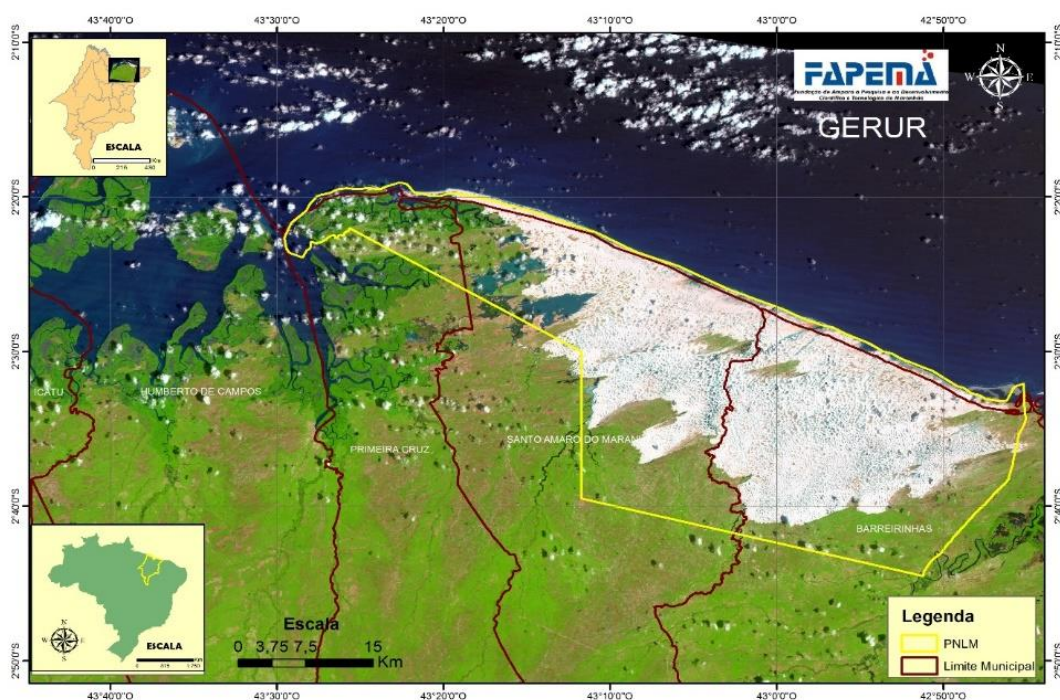
Foi nesse contexto de completo desconhecimento por parte das famílias que o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses foi criado. De acordo com o decreto de sua criação, n. 86.060/81, está localizado no litoral do Estado do Maranhão, possui uma área estimada em 155.000 hectares, constituída de terras da União, e tem por finalidade precípua, segundo o que estabelece a legislação correspondente,

³ GERUR – Grupo de Estudos Rurais e Urbanos, atualmente está elaborando um relatório resultado de pesquisa em 23 localidades no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Esta pesquisa foi solicitada pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barreirinhas-MA. Os dados apresentados neste artigo e toda a discussão referente a formação do Parque Nacional dos Lençóis é resultado das reuniões deste grupo e da produção que vem sendo feita para este relatório.

proteger a flora, a fauna e as belezas naturais existentes no interior do seu perímetro.

De acordo com o IBAMA (2002), o Parque possui um perímetro de 270km; abrange os municípios de Primeira Cruz, com 6,89%, Santo Amaro, com 42,15% e Barreirinhas, com 44,86%. Tem como limites: ao Norte, o Oceano Atlântico; ao Sul, os municípios de Santo Amaro e Barreirinhas; a Leste, o município de Paulino Neves; e a Oeste, os municípios de Primeira Cruz e Santo Amaro. Possui como bioma e ecossistemas: Mangue, Cerrado, Restinga e Dunas.

Mapa: PERÍMETRO DO PARNA DOS LENÇÓIS MARANHENSES



Fonte: GERUR Carta Imagem LANDSAT 2014 adaptado por Ulisses Denache.

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses é considerado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC, 2000), como unidade de proteção integral, cujo domínio é da União e onde é permitido “preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais” (IBAMA, 2002), permitindo a “realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”, e não admitindo presença humana de modo permanente. Ocorre que nessa área, existem de *comunidades tradicionais*, que desenvolvem atividades agrícolas, extrativas, artesanais, de pesca e de pequena criação de animais, cuja presença remonta ao século XIX (MARQUES, 1970).

Após a criação do Parque Nacional, a gestão ambiental passou a ser feita pelo Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal – IBDF, autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura, criada em 1967. Em 1989, quando instituído, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA passou a assumir a gestão do Parque Nacional. Coube a este órgão ambiental iniciar a consolidação territorial do Parna, isto é, atividades de *“regularização da situação fundiária e pela consolidação dos limites das Unidades de Conservação federais, condições essenciais para implantação, planejamento e execução das ações de gestão desses espaços territorialmente protegidos”* (<http://www.icmbio.gov.br/portal/consolidacaoterritorial>, em 09/03/2017).

AS ASSOCIAÇÕES FUNERÁRIAS

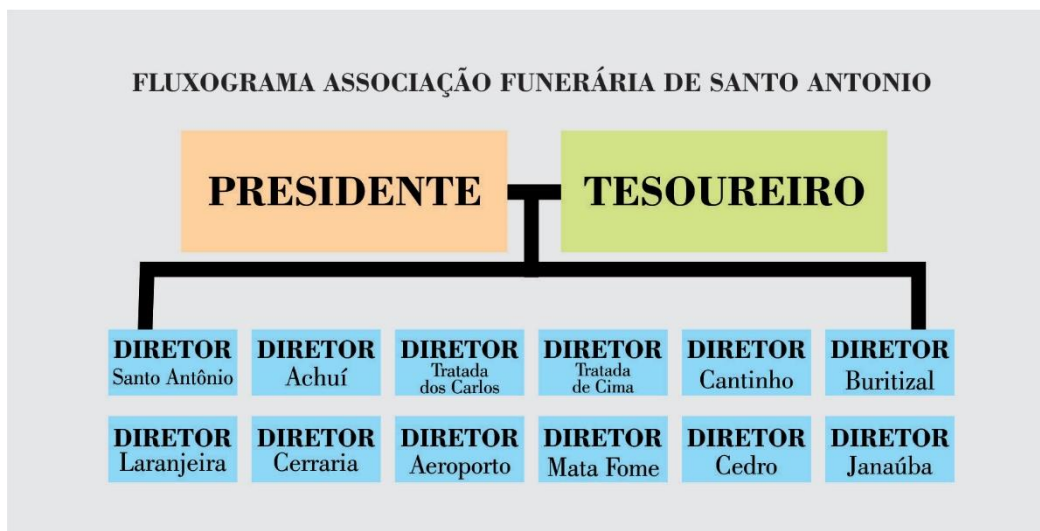
Diante das dificuldades de localização, e de mais uma tentativa de manter seus modos de vida e serem autônomos em relação ao poder público e ao funcionamento “normal” do mercado, os moradores do parque criaram o que chamam de Associação Funerária.

As Associações Funerárias, inicialmente criada no povoado de Santo Antonio, e depois ampliada através dos seus associados para outros povoados, tem uma dinâmica própria e cada uma delas é autônoma em relação as outras. Cada uma delas faz referência a uma das regiões do Parque, sendo que essas regiões são estabelecidas pelos próprios moradores, a saber, região das praias e região das areias.

Aqui faremos referência ao funcionamento da Associação Funerária de Santo Antonio, um dos povoados mais próximos de Barreirinhas (sede municipal) e com apenas cerca de oito casas dentro dos limites do Parque, as demais residências estão no seu entorno.

A Associação Funerária de Santo Antonio apresenta uma estrutura administrativa que envolve Presidente, tesoureiro e diretores. Nosso principal informante quanto ao fluxo e funcionamento dessa estrutura foi um dos diretores da Associação, “Sr. V”. Segundo ele, no total são doze diretores espalhados entre os povoados que compõem a Associação, conforme fluxograma a seguir:

Imagem 02: Fluxograma Associação Funerária de Santo Antonio



Fonte: Elaborado pelos autores

A principal função dos diretores é tratar diretamente com os associados, fazer novas associações e recolher a “*mensalidade*” sempre que há um novo “*acontecimento*”. Por “*acontecimento*” eles entendem o falecimento de alguém. Para fazer parte da Associação, o pretendente paga um valor inicial de R\$ 20,00 e a cada “*acontecimento*”, os diretores recolhem, cada um em suas áreas, o valor de R\$ 3,00 por associado. Eles costumam se referir a esse pagamento como “*mensalidade*”, mas na realidade é possível que em um mesmo mês haja mais de um recolhimento caso ocorra mais de um “*acontecimento*” neste período temporal, assim também como é possível que não haja recolhimento nenhum, caso não tenha “*acontecimento*”. Ou seja, a “*mensalidade*” é o recolhimento dado um “*acontecimento*”, não tem a ver com pagamento mensal.

Atualmente, a Associação de Santo Antonio só aceita nova associação de ex dependentes. Cada chefe de família que se associa, insere esposa e filhos como dependentes. Cada filho que constitui sua própria família, ou sai da casa dos pais, deve fazer sua associação independente, como se virasse uma espécie de titular. Como a quantidade de associados hoje já é muito grande, segundo “Sr. V” passando dos 700, eles deixaram de aceitar novos associados, a não ser nesse caso dos ex dependentes de uma família.

Segundo o informante, a Associação começou depois de uma experiência parecida, porém sem sucesso, iniciada em Barreirinhas, por conhecidos. Ao perceberem a dificuldade em realizar seus rituais mortuários, dado a localização,

o difícil acesso à sede do município, a dificuldade de contato com o poder público para que prestasse algum auxílio neste momento, e os preços altos praticados pelas funerárias, os fizeram optar por esse modo do que chamaremos aqui de “*auto gestão da morte*”. A medida que a Associação foi dando certo, famílias foram aderindo a mesma. Por “dar certo” eles entendem a realização do velório, enterro e assistência a família enlutada. Assistir a família significa estar presente neste momento considerado difícil, como também assegurar a viabilidade dos produtos necessários para a realização destes ritos funerários.

A associação possui estatuto, ainda não registrado em cartório, segundo o “Sr. V”, por conta das taxas e impostos que teriam que pagar. Já teve uma sede da Associação, porém ficava em um local distante e após a morte do antigo Presidente, que tomava conta do local, acabaram deixando o lugar. Mas, possuem um terreno, em Santo Antonio mesmo, onde pensam em levantar novamente uma sede.

Um associado que deixa de pagar três “*mensalidades*”, é desligado da associação, a não ser que quite suas pendências. E nesse caso, se ocorrer morte deste associado ou de algum de seus dependentes ele só será assistido se pagar seus débitos.

Conversando com moradores, percebi que ainda que essa seja a norma estabelecida entre eles, ocorrem situações nas quais mesmo um associado estando em débito, amigos, parentes e pessoas próximas acabam ajudando o mesmo a pagar as pendências para que possa continuar a ser assistido pela associação. “Sra. A”, por exemplo, uma das minhas informantes tem uma frase recorrente que é “*quando acontece essas coisas, o jeito é ajudar... a gente ajuda*”. Ouvi histórias de pessoas que deviam até dez “*mensalidades*”, e que com a ajuda dos demais pôde ser assistido, quando do “*acontecido*” em sua família.

Não há documento comprobatório de pagamento dos associados. O que vale como recibo de pagamento é a palavra do mesmo. E nesse sentido, espera-se que os diretores tenham controle tanto dos associados ligados a eles quanto dos pagamentos feitos pelos mesmos. O “Sr. V.” mantém, com a ajuda das filhas, uma espécie de livro caixa que controla os associados ligados a ele e os pagamentos feitos pelos mesmos.

Outra informação importante dada por Dona Antônia foi quanto a logística e providencia dos materiais necessários ao velório quando do

acontecimento. Segundo ela, e confirmação do seu filho, a Associação Funerária já possui uma espécie de crédito junto a uma funerária de Barreirinhas e também junto a supermercados locais e açougues. Assim, quando uma pessoa morre, o Presidente ou Tesoureiro da Associação providencia os itens que compõem o pacote de assistência nesses locais e somente depois do funeral é que se inicia o processo de recolhimento da taxa (R\$ 3,00) junto aos associados. A Associação Funerária já possui um teto de valores por cada produto a ser adquirido.

Os itens que fazem parte do pacote de assistência da Associação são basicamente: 01 caixão no valor de até 950,00 reais, a mortalha, 25 kg de carne, os temperos para preparar a carne, arroz, feijão, farinha, café, açúcar, caixas de vela, querosene, pratos, copos e talheres descartáveis, 03 caixas de cachaça. Caso a família opte por não ter a cachaça, a bebida que a substitui deve ter o mesmo valor das 03 caixas de cachaça.

Em Santo Antonio tem um cemitério que segundo “Sra. S.” e “Sr. V” é mais antigo que Barreirinhas e que tem pessoas enterradas do “tempo dos escravos”. Já está muito cheio, mas ainda há pessoas que são enterradas lá até hoje. Em visita ao cemitério, pude confirmar esta informação, pois encontrei lápides com inscrições dos anos 1940, assim como pessoas recém enterradas no local, mais precisamente de março deste ano.

Uma fala comum entre os moradores é que a Associação Funerária foi uma das melhores coisas que eles fizeram. Tanto pela viabilidade dos rituais e manutenção dos seus modos de vida, quanto pela questão financeira, pois para qualquer família do povoado seria muito difícil ter dinheiro suficiente para custear todo o velório e, nas palavras da “Sra. S.”, “a vida é essa, a gente nasce é para morrer”.

O HOMEM DIANTE DA MORTE

Segundo filósofos como Platão e Epicuro a relação entre bem viver e bem morrer é muito próxima, ao ponto desta relação definir, por exemplo, o modo como o sujeito decide trilhar a sua vida e até mesmo a própria ação do filosofar. Ainda segundo os mesmos, viver com o pensamento e a clareza de que se é finito é

um dos critérios básicos para se aproveitar bem a vida e se relacionar bem com os que estão ao seu redor.

Por outro lado, contemporaneamente, pesquisadores de todas as áreas debruçam-se sobre o estudo da morte no sentido de compreender e analisar um fenômeno atual conhecido como “desaparecimento da morte”.

De acordo com vários pesquisadores, entre eles o clássico Ariés (1982), a sociedade contemporânea banuiu a morte do seu cotidiano e tornou-a “suja”, inconveniente e até mesmo um tabu. Um tabu porque substituiu o assunto de décadas passadas e se torna o tema a não ser comentado em grupo. Inconveniente porque em tempos em que o prolongar da vida - independente que em que condições - é mais importante, pensar em morte é ser “negativo”. E “suja” por reduzir o ser humano a um conglomerado de células que apodrecem e somem (morrem).

Um dos principais ocultadores da morte é apontado e criticado por Gilles Lipovetsky (2005). Segundo este autor, a Sociedade Industrial elevada ao seu extremo gera a sociedade humorística que por sua vez é consequência do individualismo exacerbado. Os pacientes não sofrem mais de sintomas fixos, mas, sim, de perturbações vagas e difusas; a patologia mental obedece às leis do tempo cuja tendência é a redução das rigidezes assim como a liquefação das referências estáveis. Impossibilidade de sentir, vazio emotivo, a dessubstancialização a esta altura está se completando, revelando a verdade do processo narcisístico como estratégia do vazio.

Retomando Philippe Ariès (2012), até o começo do século XX, a função atribuída à morte e a atitude diante da morte, eram praticamente as mesmas em toda a extensão da civilização ocidental. Os homens tinham uma aproximação com a morte e os rituais em torno da mesma. A mudança diante da morte começa a acontecer após a Primeira Guerra Mundial.

As atitudes e rituais “tradicionais” foram abandonadas pelos Estados Unidos e pelo noroeste da Europa industrial, sendo substituídas por um novo modelo do qual a morte foi como que expulsa da sociedade. Em contrapartida, os países predominantemente rurais, que, aliás, eram muitas vezes católicos, permaneceram-lhes fiéis. O interdito da morte parece ser solidário com a modernidade, acompanhando os progressos da industrialização, da urbanização e da racionalidade. A sociedade produziu os meios eficazes para se proteger das

tragédias quotidianas da morte, a fim de ficar livre para prosseguir em suas tarefas sem emoções nem obstáculos.

De acordo com Ariès (2012) e Elias (2001) três fenômenos andam juntos ao posicionamento dos homens diante da morte na contemporaneidade. São eles: a ocultação da morte, isto é, o seu banimento da sociedade; a transferência para o hospital, onde a morte é escondida; e por fim a extinção do luto.

Nesse interim, a morte passou a não ter sentido, da mesma forma também a vida perdera sua importância. Com a sua ocultação, já não se sabe mais o que é a morte, pois já não se sabe mais o que é a vida, como atesta José de Souza Martins (1983).

Philippe Ariès atenta para diversas mudanças ocorridas em um período breve de tempo, no que concerne às atitudes das pessoas em relação à morte. Segundo ele, embora os rituais mortuários tenham sofrido modificações em um período de um milênio, o caráter social e público da morte permaneceu praticamente inalterado, principalmente em vastas áreas do Ocidente latino. As pequenas mudanças ocorreram com lentidão, distribuídas ao longo de gerações, sem serem sequer percebidas pelas pessoas da época.

No Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, dizem os moradores, que os rituais fúnebres, dado um “*acontecimento*”, ficavam na dependência de pessoas que faziam caixões, mulheres que muito rapidamente costuravam uma mortalha e vizinhos e amigos que se mobilizavam para providenciar comida, cachaça, vela⁴, etc. Os fabricantes de caixões envelheceram, muitos morreram e os mais jovens não se interessaram por manter o ofício (entre muitos fatores, pela própria aversão a morte na contemporaneidade, a qual se refere o Ariès, 2014) e ficou cada vez mais complicado o processo funerário.

Além desses aspectos, outro fato comum em ambientes rurais é a recorrência ao poder público, via prefeitura. Moradores informaram que quando não tinha mais quem fabricasse os caixões, tendo em vista o alto valor cobrado pelas funerárias (mercado), recorriam a prefeitos ou vereadores pedindo o caixão, porém a demora em alguns casos no atendimento ao pedido ou mesmo tendo o pedido negado, levaram os moradores a pensarem em sua própria solução, que os

⁴ Esses itens são imprescindíveis para o ritual nessa localidade. Não há velório sem café, comida e cachaça. A cachaça, inclusive, é essencial para manter os homens que carregarão o caixão até o cemitério, acordados e dispostos.

deixassem autônomos em relação ao mercado (até porque não teriam condições financeiras para segui-lo) e também ao poder público.

Assim, os moradores do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, diante da morte, procuram ser autônomos e resistentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recorrendo a alguns clássicos, encontramos na quarta parte de Sociologia e Antropologia um pequeno ensaio intitulado “Efeito Físico no indivíduo da ideia de morte sugerida pela coletividade: Austrália e Nova Zelândia” em que Mauss (2015) apresenta duas sociedades em que, segundo este autor, a ideia de morte é de origem puramente social, sem misturar fatores individuais. Essa ideia, construída socialmente, é capaz de tamanhas devastações mentais e físicas, na consciência e no corpo do indivíduo, que pode provocar até a morte em pouco tempo, sem lesão aparente ou conhecida (MAUSS, 2015, p.345).

Deste pequeno ensaio apresentado por Mauss ainda podemos extrair uma boa indicativa quanto aos estudos de representação social da Morte, que é a referência feita pelo autor aos estudos de seu principal discípulo morto muito jovem, Robert Hertz.

Hertz, ainda que de modo introdutório em seu ensaio “A Representação Coletiva da Morte” (1907) antecipa debates que serão centrais na Antropologia posteriormente. O principal objetivo de Hertz neste ensaio é apresentar a perspectiva de que as práticas e as crenças relacionadas a morte não tratam de um fenômeno inteligível apenas em âmbito fisiológico e emocional, portanto individual, mas de um processo de ruptura enfrentado pelo grupo social. Segundo ele, as representações rituais não se restringem à ideia da morte como fenômeno físico nem às mudanças acontecidas no corpo. A emoção suscitada nos vivos, suas crenças, sentimentos e ritos sociais variam, dentre outros fatores, de acordo com o valor social do defunto, como evidencia Hertz com exemplos acerca de formas diversas de lidar com a morte, caso seja o caso de um chefe, de um estrangeiro, um escravo ou uma criança.

Os vivos realizam os rituais necessários tanto para que a alma complete o seu percurso, visando o descanso definitivo, quanto para se livrarem do perigo

encarnado por sua presença. Os encargos deste período têm também os vivos como foco. Os laços com o morto os contaminam e a participação na vida social lhes é vetada ou limitada enquanto durar o estágio de impurezas, sendo a intensidade de tais prescrições proporcional à proximidade com o defunto: quanto maiores os vínculos, maiores os riscos de contágio que representam ao grupo social e maior a rejeição que este impõe.

As cerimônias fúnebres tem três objetivos, de acordo com Hertz. Primeiro, dar aos restos do defunto uma sepultura permanente, ocorrendo uma transformação de seu caráter (enquanto no limbo predomina o isolamento do corpo, dada à repulsão que o defunto provoca nos vivos, as cerimônias de sepultamento promovem o caráter coletivo de culto ao morto). Segundo, dar repouso à alma, encaminhando-a à sociedade dos mortos. E por fim, liberar os vivos do luto, reintegrando-o à comunidade e rompendo os vínculos ambivalentes que os ligavam ao morto. Por meio de banquetes, sacrifícios, banhos e retorno ao uso de vestuário e acessórios próprios à sua posição social, os sobreviventes podem reincorporar sua rotina e papéis em meio à sociedade.

Hertz aponta, assim, uma correspondência direta entre os ritos que introduzem o morto no mundo dos ancestrais e os que restituem os sobreviventes ao convívio social, bem como a significação política que a morte ganha: a construção do mundo dos mortos reforça o mundo dos vivos.

Em levantamento bibliográfico feito por João Pina Cabral e publicado em 1984 na revista portuguesa "Análise Social", temos a morte sendo apresentada na Antropologia Social desde Hertz até os anos 1980 e identificada as mais diversas perspectivas de estudo sobre o tema.

Segundo este autor, os estudos sobre as representações simbólicas ligadas à morte e dos rituais mortuários tem longa data na história da literatura sócio antropológica. James Frazer, por exemplo dedicou-se ao assunto na última década do século XIX ligando à morte à teoria Tayloriana que mantinha a ideia de que por meio da contemplação da morte e de estados semelhantes (sono, sonhos e desmaio) que os nossos antepassados tinham originado a concepção de alma, na base da qual se viria a desenvolver a religião. Assim, a concentração de símbolos e ritos de fertilidade nos funerais, era igualmente tema central para Frazer.

A partir de 1940, ainda de acordo com Cabral, com a sequência de influência do funcionalismo de Malinowski e Radcliffe-Brown, não só as teorias de

Frazer são abandonadas, como o interesse pelo estudo de sistemas de crença dá lugar a uma ênfase maior na morfologia social. Ainda assim, estudos importantes sobre rituais mortuários ainda aparecem, como é o caso dos anteriormente citados de Malinowski e Evans-Pritchard, porém com características mais sócio estruturais e substituindo a preocupação com a natureza simbólica dos rituais funerários pela procura da função social dos rituais funerários como processo de reestabelecimento social (como é o caso dos citados Mauss e Hertz).

Pretendemos aqui apresentar um sentido diferenciado desta experiência com a morte, em que não se trata apenas de uma solução de ordem prática a um problema puramente mercantil ou financeiro, mas principalmente refere-se a manutenção dos modos de vida e como uma forma de resistência dessas pessoas. Além disto, nosso trabalho mostra-se com a pretensão de contribuir com esse resgate de referenciais e trabalhos especificamente sócio antropológico sobre as atitudes diante da morte.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **O Homem Diante da Morte**. São Paulo: UNESP, 2014.

_____. **Historia da Morte no Ocidente**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. Coleção Saraiva de Bolso.

ALIER, Joan Martínez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2015.

BARRETTO FILHO, H. T. Notas para uma história social das áreas de proteção integral no Brasil. In: RICARDO, F. (org.) **Terras Indígenas e Unidades de Conservação**. São Paulo: Instituto Sócioambiental. 2004.

_____. **Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira**. 2001. 536 p. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BEAUD, Stéphane e WEBER, Florence. **Guia para a Pesquisa de Campo: Produzir e analisar dados etnográficos**. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. **Decreto n. 6.040 de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRASIL. IBDF. **Decreto Nº 86.060, em 02 de junho de 1981**. Cria o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

BRASIL. ICMBio. **Diagnóstico socio-ambiental de 13 povoados inseridos nos limites do PARNA Lençóis Maranhenses**, 2008.

BRASIL. ICMBio. **Relatório Técnico PARNA Lençóis Maranhenses N 01/2009**.

BRASIL. **Decreto n. 2.519, de 16 de março de 1988**. Ratifica a Convenção sobre a Diversidade Biológica.

BRASIL. **Lei 9985/00**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

BRASIL. **Decreto 4340/02** que regulamenta a Lei 9985/00, e que regulamenta o processo de reassentamento das populações tradicionais.

BRASIL. **Decreto n. 5.758, de 13 de Abril de 2006**. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.

BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Projeto Radam**. Folha SA. 23 São Luís e parte da folha SA.24 Fortaleza; geologia, solos, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1973.

CABRAL, João de Pina. A Morte na Antropologia Social. **Revista Análise Social**. Vol XX, 1984. (pág 349 – 356).

CHAMPAGNE, Patrick (org.). **Iniciação à Prática Sociológica**. Petrópolis: Vozes, 1998.

D'ANTONA, Álvaro de Oliveira. **O verão, o inverno e o inverso: sobre o modo de vida de comunidades residentes na região do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**. Mestrado em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas. UNICAMP, Brasil, 1997.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 6 ed. São Paulo: NUPAUB/USP. Editora HUCITEC. 2008.

DIEGUES, Antonio Carlos; et al. **Povos/comunidades tradicionais e áreas protegidas no Brasil: conflitos e direitos**. São Paulo: NUPAUB, USP, 2011. Disponível em: <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/capa%20conflito25.03.pdf>. Acesso em 01 de abril de 2017.

ELIAS, Norbet. **A Solidão dos Moribundos seguido de Envelhecer e Morrer**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

EPICURO. **Antologia de Textos**. São Paulo: Abril Cultural, 1985. Coleção Os Pensadores.

FLIGSTEIN, Neil e McADAM, Doug. **A Theory of Fields**. New York: Oxford University Press, 2012.

GORER, Geoffrey. **The pornography of death**. London: Cresset, 1955.

_____. **Death, Grief and Mourning in Contemporary Britain**. Nova Iorque: Doubleday, 1965.

GURGEL, Ayala. **Direitos Sociais dos Moribundos: Controle Social e a expropriação da morte na Sociedade Capitalista**. São Luís: EDUFMA, 2008.

HERTZ, Robert. Contribution a une étude sur la représentation collective de la mort. *L'Année Sociologique*, Presses Universitaires de France, Paris, 1907.

IBAMA. **Plano de Manejo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhense**. 2002. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br>. Acesso em: 15 de out de 2016.

LIPOVETSKY, Gilles. **A Era do Vazio: Ensaio sobre o individualismo contemporâneo**. São Paulo: Manole, 2005.

MARANHÃO, José Luiz de Souza. **O que é a morte**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MARTINS, José de Souza (org.). **O Morte e os Mortos na sociedade brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1983.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário Histórico-Geográfico da província do Maranhão**. 3 ed. SUDEMA, 1970.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

PATRIARCA, Letizia e LIMA, Luiza F. **A Representação Coletiva da Morte**. Enciclopédia de Antropologia da USP. Disponível em <http://ea.fflch.usp.br/obra/representa%C3%A7%C3%A3o-coletiva-da-morte> (Acesso em setembro de 2016).

PRITCHARD, E. Evans. **Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.